



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 503 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar a partir de 02/01/2020, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para prestarem seus serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos/ Diretoria de Transporte:

- ✓ Alberto Kaatz
- ✓ Andre Ribeiro de Lima
- ✓ Breno de Andrade
- ✓ Carlos Alexandre Maciel Amaral
- ✓ Dalmo Cesar Silveira
- ✓ Diogo dos Santos Silva
- ✓ Elias Maciel da Silva
- ✓ Gilberto dos Reis
- ✓ Helton Junior Alves Castilho
- ✓ Hiury Garcia de Oliveira
- ✓ Homero de Carvalho Abrahão
- ✓ Jailson David Oliveira
- ✓ João Célio da Rocha
- ✓ Joaquim Soares Martins
- ✓ José Francisco Moura Leite

7

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ Jose Geraldo Brum de Andrade
- ✓ Luciano da Silva
- ✓ Luciano Wagner Barbosa
- ✓ Marco Aurélio Pereira
- ✓ Marco Aurélio Soares Maciel
- ✓ Paulo Cesar dos Santos
- ✓ Reginaldo Azarias Hildebrando
- ✓ Renilson Batista Martins Silva
- ✓ Samuel Menezes Pereira
- ✓ Thales Rômulo dos Santos
- ✓ Waldir Lemos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de dezembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino